

Extrato do NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2013

Pelo presente instrumento de 9º aditivo contratual, a FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a Senhora MARIA DAS DORES NOBRE VIANA, representada pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA, já qualificadas anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

"Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo vigência em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentava pela Fundação de Esportes de Corumbá nos autos nº3.101/2018 e Decreto Municipal nº2.440/2020, os quais se considerarão parte integrante deste instrumento."

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratados.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 26 de Agosto de 2021.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes e Maria das Dores Nobre Viana.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8436f47a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>